

DECRETO Nº 935 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

“Suplementa verba e aponta recursos”

Art. 1º- Fica suplementado no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

08- Assistência Social

2.104- Encargos com o Programa Atendimento a Família- PAIF.

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.500,00.

3.3.90.36- Outros Serviços de terceiros- Pessoa Física.....R\$ 100,00.

Art. 2º- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superavit financeiro apurado em 31.12.2008 nos Recursos do Governo Estadual (convênio PEAS) e o disposto no artigo 8º inciso III da Lei 557 de 23 de dezembro de 2008.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de fevereiro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.02.2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo